



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 69, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, para solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito medidas necessárias para sinalização dos quebra-molas, da entrada do Chaparral até entrada do bairro Vandamme.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que os moradores da referida região estão com dificuldades em transitarem em segurança devido a falta de sinalização.

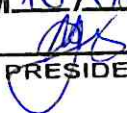
Em virtude da situação exposta, solicito a adoção das medidas necessárias para assegurar a mobilidade urbana, garantindo, assim, melhor acessibilidade dos moradores.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 10/02/25


PRESIDENTE